



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1944, de 3 de dezembro de 2015.

Suspende expediente da reitoria no dia 7 de dezembro de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Reitoria do Instituto Federal de Roraima, no dia 7/12/2015, em razão da necessidade de realização de manutenção geral e dedetização nas dependências do prédio que abriga a sede da referida Reitoria.

Art. 2º Ficam os servidores que prestam serviços no local acima mencionado dispensados do cumprimento da jornada de trabalho referente ao dia 7/12/2015.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor